



**RESOLUÇÃO Nº 225, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Controle de Malária - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Município de Couto Magalhães/TO.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal nº 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando o Plano Municipal de Controle de Malária que é um instrumento fundamental de gestão do SUS para a elaboração, execução, avaliação e controle das ações e serviços para os usuários do SUS Municipal.

Considerando, a importância das ações propostas no Plano Municipal de Controle de Malária.

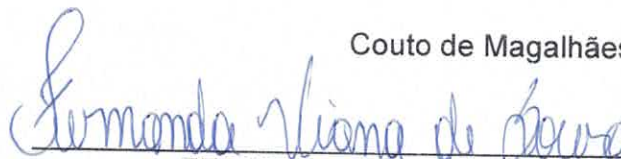
**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DE MALÁRIA** da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 03 de Junho de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDA VIANA DE SOUSA  
Vice-Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 225, de 03 de junho de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
HELDER LUCAS DA SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde